

DECRETO Nº 194/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os incisos IV, do artigo 72, da **Lei Orgânica** do Município;

Considerando a Lei Municipal nº **223**, de 22 de agosto de 1995, e suas alterações;

Considerando a nomenclatura correta das representações constantes no Conselho Municipal de Educação - COMED;

Considerando a necessidade de que o Conselho Municipal de Educação - COMED seja atuante e profícuo no atendimento de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED abaixo designados, substituindo-se aqueles constantes no Decreto **302/2021**, para a Gestão 2021-2024.

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação ou Dirigente do órgão Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel

Suplente: Mayara Dayane da Silva Kesler

II - Representantes de professores da rede municipal de ensino:

Titular: Jane Mara Dal Piva

Titular: Roni Gleusa Dal Piva

Suplente: Marilusi Salete Paludo da Silva

III - Representante dos alunos do 2º Grau do município:

Titular: Samuel Vaz Schneider

Suplente: Esthefani Lautério

IV - Representante das Associações de Pais e Professores:

Titular: Cintia Sperotto

Suplente: Derli Antunes Maciel

V - Representante de Diretores de Escolas:

Titular: Silvestre Favaro

Suplente: Elenita Aline Dequi Longuini

VI - Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Karla Pasin Sulsback

Suplente: Andreia dos Santos Valendorff

Parágrafo único. Os membros designados cumprirão o restante do mandato em curso, aplicando-lhes as limitações quanto a eventual recondução, na forma da Lei Municipal 223/1995.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os novos membros serem empossados a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 22 de junho de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/06/2023